



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 029/2026

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superavit do exercício anterior da fonte do Programa do FNDE., Balanço Patrimonial - Anexo XIV/2025, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1395 – Manutenção com os Recursos do FNDE.
Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 02 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N. 029/2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, LEI Nº 3054/2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 – Educação.

Sub Função: 122 – Administração geral.

Programa: 0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira.

Projeto/Atividade: 1395 – Manutenção com os Recursos do FNDE.

Elemento de Despesa:

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Fonte: 2.569.000000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 289,95

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Fonte: 2.575.000000 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.....R\$ 19.331,93

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Fonte: 2.552.000000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa PNAE.....R\$ 1.888,40



3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Fonte: 2.552.000000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa PNAE.....R\$ 669,50

Total.....R\$ 22.179,78

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superavit do exercício anterior da fonte do Programa do FNDE., Balanço Patrimonial - Anexo XIV/2025, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Superavit de:

Fonte: 2.569.000000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R\$ 289,95

Fonte: 2.575.000000 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.....R\$ 19.331,93

Fonte: 2.552.000000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa PNAE.....R\$ 2.557,90

Total.....R\$ 22.179,78

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga MT, 26 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 019/2026 – Depto. de Contabilidade.

Ilmo. Srº.

Antônio Marcos Thomazini.

Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho com o presente solicitar de Vossa Excelência, que, se faz necessário a elaboração de projeto de Lei para inclusão de dotações e fontes de recursos, LOA – Lei Orçamentaria Anual/2026.

As dotações e fontes de recursos específicos são para atender as despesas ocorridas com restituições de saldo ao FNDE.

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que sejam oportunos, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sivaldo Pereira dos Santos

Contador

CRC 006413/O-0 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA CORRENTE:	7.027-0
NOME DO BANCO:	BRASIL S/A
NOME DA CONTA:	PNAC/CRECHE
MÊS DE REFERÊNCIA:	jan-26

Saldo conforme Extrato Bancário.....

PARA MENOS:

TOTAL

PARA MAIS:

VLR A LÇ

07.02/24	FNDE	289,95	Aplic	1,95
----------	------	--------	-------	------

Saldo conforme nossos registros.....	1,95	291,90
--------------------------------------	------	--------

Paranatinga/MT,

30 de Janeiro de 2026

Bárbara Aquino Barbosa
Secretaria Mun. De Finanças

Fonte: 2.569.00.
33.90.93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA CORRENTE: 18.953-7
NOME DO BANCO: BRASIL
NOME DA CONTA: BRASIL CARINHOSO
MÊS DE REFERÊNCIA: jan-26

Saldo conforme Extrato Bancário.....

PARA MENOS: SALDO TRANS 0,00
CHEQUE
Saldo transportado

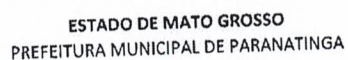
	TOTAL	0,00	TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
PARA MAIS:						
	APLICAÇÃO	5,45				
06.12.2023	FNDE	19.331,93				
TOTAL		19.337,38	TOTAL		19.337,38	19.337,38
Saldo conforme nossos registros.....						19.337,38

Paranatinga/MT,

30 de janeiro de 2026

Bárbara Aquino Barbosa
Secretária Mun. De Finanças

Fonte: 2.575.00
3390.93



CONTA CORRENTE:	13.102-4
NOME DO BANCO:	PM DE PARANATINGA-MEREN
NOME DA CONTA:	
MÊS DE REFERÊNCIA:	jan-26
Saldo conforme Extrato Bancário.....	
PARA MENOS:	

Paranatinga/MT

30 de janeiro de 2026

Bárbara Aquino Barbosa
Secretaria Mun. De Finanças

Fante: 2.552.00
3390.93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA CORRENTE: 71.030-7
NOME DO BANCO: CEF
NOME DA CONTA: MERENDA ESCOLAR
MÊS DE REFERÊNCIA: jan-26

Saldo conforme Extrato Bancário.....

PARA MENOS:

CHEQUE SALDO TRANS 0,00
Saldo transportado

PARA MAIS:	TOTAL	0,00	TOTAL	0,00	TOTAL	0,00		
12.09.24	APLICAÇÃO	56.544,29	27.11.24	MANUT CAD	12,00	25.04.25	MANUT CAD	69,00
25.09.24	MANUT CAD	36,50	27.01.25	MANUT CAD	69,00	26.05.25	MANUT CAD	69,00
25.10.24	MANUT CTA	69,00	25.11.24	MANUT CAD	69,00			
26.12.24	MANUT CTA	69,00	25.02.25	MANUT CAD	69,00			
TOTAL	MANUT CTA	69,00	25.03.25	MANUT CAD	69,00			
		56.787,79	TOTAL		57.075,79			138,00
								57.213,79

Saldo conforme nossos registros.....

Paranatinga/MT 30 de janeiro de 2026

Bárbara Aquino Barbosa
Secretária Mun. De Finanças

Fonte: 2.552.00
3390 92